PREFEITURA DE POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Pompeia-SP - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 30 de maio de 2017.

Ofício GP nº 501/2017

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

05 JUN 2017

Presidente

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 364/2017, proveniente da aprovação do Requerimento nº 154/2017, de autoria do Vereador José Pereira da Silva Filho e subscrito pelos Vereadores Nilson Fernandes da Silva, Valentim Marques de Abreu e Vanderlei Ribeiro dos Santos, solicitando informações sobre os motivos pela não renovação do Programa SENAR – Jovem Agricultor do Futuro, vimos informar que assumimos uma administração com muitas dívidas e inúmeros problemas, motivo pelo qual impossibilitou por em prática, no início da gestão, vários programas importantes e necessários para o Município. Porém, informamos aos nobres Vereadores, que não mediremos esforços para que num futuro próximo possamos colocá-los em prática.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Pompeia

31 MAI 2017

Recebido

Ao Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara Municipal
Pompeia -SP

Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 154 **/2017** **Proc.** 40444 **Of.** 364/2017

AUTOR: JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO

ASSUNTO: Solicita informações ao Executivo Municipal.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por .....a.....votos

Pompeia, 22/05/2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia

REQUEIRO nos termos regimentais que esta Casa de Leis envie ofício à Exma. Senhora Prefeita Municipal solicitando que nos informe os motivos pela não renovação do Programa do SENAR – Jovem Agricultor do Futuro.

O referido programa absorve em períodos alternados (4 horas), aproximadamente 35 alunos jovens praticando teoria e prática sobre agricultura e como lidar com animais, fornecendo inclusive as refeições. Este programa iria colaborar para tirar os jovens da ociosidade, fornecendo um conhecimento ligado à área agrícola.

Sala das Sessões,

22 de maio de 2017.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO

Vereador – PSDB